

CONTRATO QUADRO RESUMO

1. CONTRATANTE

1.1 Nome SCPAR PORTO DE IMBITUBA SA
 1.2 Responsável SCPAR PORTO DE IMBITUBA SA
 1.3 CNPJ/CPF 17.315.067/0001-18
 1.4 Endereço Avenida Presidente Vargas 100 , Centro, Imbituba, SC
 1.5 Fone [48] 3355-8900
 valdomiro.ribeiro@portodeimbituba.com.br;
 jose.porto@portodeimbituba.com.br;
 scparporto@gmail.com;
 gleidson.borges@portodeimbituba.com.br;
 1.6 E-mail

2. CONTRATADO

2.1 Nome INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS EIRELLI
 2.2 CNPJ/CPF 04.196.147/0001-50
 2.3 Endereço Rua Professor Marcos Cardoso Filho, 575, Córrego Grande - Florianópolis - SC
 2.4 Fone [48] 3203-1220
 2.5 E-mail suporte@publicacoesonline.com.br

3. PRODUTOS CONTRATADOS

N.	TERMO/ITEM	PRODUTO
1	CLEVERTON ELIAS VIEIRA	Intimação Jurídica: DF, SC Intimação Administrativa: DOU
2	GLEIDSON BORGES SCHMITT	Intimação Jurídica: DF, SC Intimação Administrativa: DOU
3	JOSE FRANCISCO PORTO	Intimação Jurídica: DF, SC Intimação Administrativa: DOU
4	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S A	Intimação Jurídica: DF, SC Intimação Administrativa: DOU Distribuição: Dist 10 processos : Distribuicao
5	VALDOMIRO RIBEIRO DA SILVA NETO	Intimação Jurídica: DF, SC Intimação Administrativa: DOU

4. PROPOSTA E MODALIDADE DE PAGAMENTO

N.	MODALIDADE	VALOR MENSAL
1	Anual a vista	R\$ 3.930,00

Florianópolis, 10 de Fevereiro de 2020.


 CONTRATADA
 INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS EIRELLI

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A.
 Jamaxi Alfredo Ziegler
 Diretor - Presidente

CONTRATANTE
 SCPAR PORTO DE IMBITUBA S A

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A.
 Alexandre Pinter
 Diretor Administrativo, Comercial e Financeiro

Testemunha 1
 Nome:
 CPF:

Testemunha 2
 Nome:
 CPF:



CONTRATO
TERMO E CONDIÇÕES DE USO

CONTRATANTE

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S A, jurídica de direito privado, com sede a Avenida Presidente Vargas 100, Centro, Imbituba, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 17.315.067/0001-18, neste ato representado como CONTRATANTE por seu sócio-gerente.

CONTRATADA

INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob n. 04.196.147/0001-50, com sede na Rua Professor Marcos Cardoso Filho, 575, Córrego Grande - Florianópolis - SC, CEP: 88037-040, neste ato representada nos termos do contrato social pela sócia administradora, doravante denominada como CONTRATADA;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A Publicações OnLine, oferece Plataforma de gestão de informações jurídicas, ferramenta que permite ao cliente controle de rotinas processuais e administrativas voltado para advogados, escritórios e departamentos, acessível pela internet. Tal Plataforma permite o acesso as informações para acompanhamento e gestão de dados processuais incluídos como base de pesquisa através do nome ou número de processos, permitindo controle da informação, integração e relatórios.

As seguintes ferramentas poderão ser utilizadas pelo(a) CONTRATANTE quando disponibilizadas pela CONTRATADA:

(1) Assistente de publicações; (2) Aplicativo para tablets e smartphones; (3) Pesquisa de jurisprudência por palavra chave em acervo pré-selecionado, com refinamento de busca e gerenciamento de favoritos; (4) Programa de correção de valores com base no INPC; (5) Programa de gestão de processos IADOC; (6) Boletim Jurídico diário com notícias importantes selecionadas dos principais Tribunais; (7) Consulta processual unificada dos Tribunais; (8) Relatório; (8) Pasta de cliente e pasta de processos.

A CONTRATADA reserva-se o direito de permanecer ou não com as ferramentas adicionais gratuitamente oferecidas, sem qualquer aviso prévio ao CONTRATANTE.

INTIMAÇÕES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS DOS DIÁRIOS OFICIAIS

A Plataforma será alimentada através do acompanhamento de intimações judiciais, que consiste na elaboração de recorte (clipping) eletrônico das intimações judiciais publicadas em nome das pessoas (físicas ou jurídicas) indicadas no quadro resumo, apresentada na página 1, conforme os Estados da Federação e Diários Oficiais Eletrônicos relacionados no anexo I.

Para alimentação da Plataforma será realizada pesquisa somente através dos nomes das pessoas (físicas ou jurídicas) indicados pelo Contratante nos jornais e Estados relacionados. O acompanhamento de intimações judiciais, será realizado, única e exclusivamente, conforme a grafia dos nomes das pessoas (físicas ou jurídicas) indicadas.

A CONTRATADA não se responsabiliza pela localização e disponibilização de intimações na Plataforma cujo nome do CONTRATANTE esteja grafado de forma diversa, entendendo-se por diversa como diferente, incompleta ou abreviada. O CONTRATANTE poderá indicar variantes do seu nome no momento do cadastro, que poderá, ao critério da CONTRATADA, integrar na base de variantes criadas para conferência e localização de possíveis erros de grafia no nome do CONTRATANTE.

Para os sistemas de processo eletrônico que a CONTRATADA realiza a captura e envio das intimações judiciais, o CONTRATANTE deverá individual e previamente aceitar e autorizar o Termo de Captura no site da CONTRATADA.

As publicações serão disponibilizadas no site da CONTRATADA (www.publicacoesonline.com.br) no dia da circulação dos Diários, das 8h até as 18h, salvo os jornais que circulam após a 19 horas que serão enviados no próximo dia útil.

Fica ressalvada a possibilidade de disponibilização de alguma publicação no dia seguinte a data da circulação dos Diários, em face da "reconferência" de segurança da CONTRATADA.

INTIMAÇÕES JUDICIAIS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS

A Plataforma será alimentada através do acompanhamento automatizado das intimações de sistemas eletrônicos, que consiste na elaboração de recorte (clipping) das intimações dos processos judiciais que são publicadas via sistemas eletrônicos dos Tribunais de Justiça e não são publicadas nos diários, conforme plano contratado e indicado no quadro resumo, presente neste instrumento na página 1, de acordo com sistemas disponíveis e habilitados no site.

Para habilitação dos sistemas de processo eletrônico, que a CONTRATADA realiza a captura e envio das intimações judiciais, o CONTRATANTE deverá individualmente e previamente aceitar e autorizar o Termo de Captura, bem como aceitar a Política de segurança informada no site da CONTRATADA.

A Habilitação se dá com a inclusão da senha particular do advogado junto ao sistema correspondente do Tribunal, ou seja, aceita que a CONTRATADA utilize seus dados de login e senha para capturar das intimações direto no sistema dos Tribunais, por meio de robôs automatizados. Tratando-se de grupo o procedimento deve ser realizado individualmente para cada advogado. Caso algum advogado do grupo não possua processo eletrônico, efetuar apenas para aqueles que desejam a captura.

Os sistemas de captura de intimações de processos eletrônicos via portal foram elaborados com base nas funcionalidades e recursos atuais dos Tribunais, dessa forma, o sistema poderá sofrer restrições, suspensões ou paralisações sem qualquer aviso prévio, se houver mudanças nos sites, pois toda rotina de leitura e captação depende diretamente do sistema do Tribunal. Caso esse altere ou impeça o acesso do sistema da CONTRATADA, a captura será automaticamente suspensa sem aviso prévio. A viabilidade da atualização da Plataforma dependerá das restrições tecnológicas que o Tribunal impor, cabendo a escolha as partes de continuar ou não com tal atualização da captura nos processos eletrônicos. Esse sistema é adjacente às rotinas do Contratante e não substitui as consultas de praxe necessárias. É de responsabilidade do CONTRATANTE informar formalmente eventuais alterações de senhas.



Todo procedimento de cadastro de senha para leitura e captação das intimações judiciais e alterações será realizada exclusivamente pelo CONTRATANTE no site da Publicações OnLine. O suporte da Publicações OnLine não terá acesso ou gerência sobre esses dados.

Importantíssimo salientar que, caso a senha cadastrada no site da Publicações OnLine pelo CONTRATANTE não coincida com aquela previamente cadastrada no Tribunal desejado, não ocorrerá a leitura/captura das intimações judiciais e movimentações dos processos eletrônicos. Nesse caso o advogado será informado, por meio do painel no site da Contratada de que os dados estão incorretos. A responsabilidade do cadastramento correto e atualização da senha são exclusivas do CONTRATANTE.

Após o cadastro das informações do CONTRATANTE no site da Publicações OnLine e verificação dos dados fornecidos nos sistemas dos Tribunais desejados, a Publicações OnLine reserva o direito de efetuar a leitura/captura das intimações e movimentações processuais **até 48 horas** após o efetivo cadastramento das senhas.

Após o cadastro e previa autorização do CONTRATANTE, a Publicações OnLine irá automaticamente capturar as intimações do advogado, utilizando o login e a senha fornecidos. O sistema da Publicações OnLine não implica na execução de ações, ou seja, o sistema não realiza a abertura dos prazos processuais.

DISTRIBUIÇÃO DE NOVAS AÇÕES

A Plataforma disponibilizará o acompanhamento de novas ações (Distribuição), que consiste na captura dos dados processuais das novas ações em nome das pessoas (físicas ou jurídicas) conforme plano contratado e indicado no quadro resumo, presente neste instrumento na página 1, de acordo com a abrangência relacionada no ANEXO III.

Os termos contratados serão pesquisados exclusivamente nos campos "AUTOR" e/ou "RÉU" do processo.

Para alimentação desta Plataforma será realizada a pesquisa por meio dos nomes das pessoas (físicas ou jurídicas) indicadas pelo CONTRATANTE nos jornais, Estados e sistemas relacionados. O acompanhamento será realizado, única e exclusivamente, conforme a grafia exata dos nomes das pessoas (físicas ou jurídicas) indicadas.

A CONTRATADA não se responsabiliza pela localização e envio cujo nome do CONTRATANTE, ou indicado, esteja grafado de forma diversa, entendendo-se por diversa como diferente, incompleta ou abreviada. O CONTRATANTE poderá indicar variantes do seu nome ou dos termos de pesquisa no momento do cadastro que poderá, ao critério da CONTRATADA, integrar na base de variantes criadas para tentar localizar possíveis erros de grafia no nome do CONTRATANTE.

Os resultados poderão ser filtrados e tratados conforme solicitação do cliente.

O sistema de captura das distribuições processuais da CONTRATADA foi elaborado para funcionalidades e recursos atuais dos sites dos Tribunais, dessa forma, o sistema poderá sofrer suspensão ou paralisação sem qualquer aviso prévio, se houver mudanças nos sites dos Tribunais, pois toda rotina de leitura e captação depende diretamente do sistema do Tribunal. Caso esse altere ou impeça o acesso do sistema da CONTRATADA, a captura será automaticamente suspensa. A viabilidade de continuar ou não o serviço dependerá das restrições tecnológicas que o Tribunal implementar.

Sendo assim, este acompanhamento se aproximará ao máximo possível do índice de entrega cerca de 80% (oitenta por cento) de assertividade.

Devido a bloqueios promovidos por alguns Tribunais ou ainda indisponibilidades dos sistemas dos mesmos é possível que o envio seja feito até 7 (sete) dias da distribuição da respectiva ação. Em casos excepcionais este delay pode chegar a 15 (quinze) dias.

No que concerne aos planos contratados, descritos no quadro resumo indicado na página 1 do presente instrumento, fica acertado o valor de R\$ 10,00 por unidade de distribuição excedente.



CLAUSULA SEGUNDA - EXECUÇÃO DO OBJETO

A Plataforma contendo informações processuais será disponibilizada ao CONTRATANTE nas seguintes formas:

Site: Acesso ao site www.publicacoesonline.com.br, mediante login e senha previamente que poderá ser personalizada a pelo(a) CONTRATANTE. Com o acesso a Plataforma o CONTRATANTE terá a sua disposição informações para consulta no site pelo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias. A CONTRATADA não se responsabiliza por qualquer perda ou dano que o CONTRATANTE possa ter em virtude da exclusão das publicações da Plataforma após esse prazo. Acessar a Plataforma para visualizar as intimações judiciais é de exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE e deve ser feito diariamente e diretamente no site da empresa CONTRATADA;

As informações ficarão disponíveis para consulta no site pelo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias. Para períodos maiores de armazenamentos deverá ser contratado banco de documentos.

Site e e-mail: Através de envio ao endereço eletrônico (e-mail) do (a) CONTRATANTE, desde que faça a opção no site da CONTRATADA para receber desta forma. A CONTRATADA somente se responsabiliza pelo envio da mensagem eletrônica (e-mail) e não pelo recebimento da mesma. Ou seja, a CONTRATADA não garante a entrega das intimações encaminhadas por e-mail, devido às diversas políticas de privacidade praticadas pelos provedores de internet particulares ou de terceiros. A (O) CONTRATANTE assume e fica ciente do risco em não receber suas publicações se optar em receber as intimações somente via por e-mail. Não é recomendável a utilização desse meio de recebimento de publicações;

Acesso remoto: automatizado (FTP) ou Webservice, mediante previa aprovação e configuração interna da CONTRATADA;

APP: Mediante instalação do aplicativo exclusivo para tablet e smartphone, para os sistemas iOS e android. Verifique a disponibilidade e versão para o aparelho utilizado. Necessária conexão com internet.

Assistente de Intimações: Mediante instalação e configuração do programa de assistente de intimações no computador do(a) CONTRATANTE, sendo necessária a conexão com internet.

API de integração: Mediante api de integração com softwares de terceiros. No caso do CONTRATANTE utilizar software de terceiros a CONTRATADA não terá como responsabilizar-se pela qualidade e rapidez da informação via tal acesso. Podendo tal software por exemplo não alcançar a captura de todas informações ou mesmo "bugar" (trazer complicações inesperadas) algumas delas .

A CONTRATADA considera como meio seguro, confiável e recomendável para recebimento das intimações judiciais que alimentam a Plataforma: a) acesso diário direto no site "www.publicacoesonline.com.br"; b) Verificação diária no assistente de intimações judiciais, previamente instalado no computador do(a) CONTRATANTE; c) Verificação diária no aplicativo para tablet e smartphone, previamente instalado pelo(a) CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERSONALIZAÇÃO DOS ARQUIVOS (EXPORTAÇÕES)

A personalização dos arquivos de envio das informações judiciais (exportações) são apenas filtros realizados nos dados da CONTRATANTE com o objetivo de facilitar a gestão das ocorrências enviadas. Os arquivos podem ser enviados no formato HTML, XML, DOC, PDF, filtrados ou não.

O arquivo de exportação não é automático, pode ser elaborado direto no site ou deve ser solicitado pelo CONTRATANTE.

Os arquivos podem ser personalizados contendo regras pré-definidas, de filtragem, organização e associação enviadas pelo CONTRATANTE.

A regras tem como objetivo facilitar a gestão e rotinas no escritório, não sendo objeto a exclusão de informações processuais geradas pela produtos contratado.

A definição de regras é de total responsabilidade do CONTRATANTE. Havendo regras conflitantes é possível que os filtros e separações não fiquem adequadas com a solicitação.

Ao CONTRATANTE que solicitar exportação das publicações, a CONTRATADA enviará todas as ocorrências em nome dos advogados e/ou empresas que estiverem previamente cadastradas em nosso sistema e vinculadas ao contrato da CONTRATANTE, conforme solicitado na contratação. As ocorrências pesquisadas serão disponibilizadas em arquivos pré-filtrados conforme solicitação da CONTRATANTE.

Todos os arquivos de exportação devem ser visualizados pelo(a) CONTRATANTE, ou seja, os filtros são efetuados a fim de facilitar a visualização e não como forma de exclusão. Todos os filtros são efetuados com base nos jornais, tabelas informativas e regras do(a) CONTRATANTE, sendo automáticos, assim podem ocorrer inconsistências derivadas da mudança de padrões dos jornais, alteração nas regras já existentes, erros de grafia ou novas nomenclaturas ocorridas nos jornais Oficiais ou nas palavras chaves dos filtros. Os filtros são de inteira responsabilidade do(a) CONTRATANTE.

Os arquivos de exportação também poderão ser enviados por e-mail separados, porém os e-mails não substituem a consulta no site da CONTRATADA, sendo que a ferramenta de e-mail não é segura.

A CONTRATADA se responsabiliza somente pelo envio do e-mail e não pelo seu recebimento. O site da CONTRATADA é a única forma segura e confiável para visualização dos arquivos e o programa do assistente de Publicações como meio auxiliar recomendável.

A criação do primeiro arquivo de exportações será implementada, testados e aprovados pelo(a) CONTRATANTE em até 60 (sessenta) dias, sem custo.

As regras serão elaboradas, conferidas e assinadas pelo(a) CONTRATANTE e farão parte do presente contrato, disponível para análise, alteração e verificação através do ANEXO III.

A CONTRATADA sugere que mesmo após a validação do arquivo de teste encaminhado para o(a) CONTRATANTE dar sua aprovação integral, o(a) CONTRATANTE siga utilizando por pelo menos 15 dias úteis outro método de acompanhamento dessas informações a fim de comparação dos resultados obtidos, vez que o(a) CONTRATANTE pode não observar alguma regra aplicada no arquivo inicial, o que poderá incorrer em prejuízos aos quais a CONTRATADA não se responsabiliza.

Alterações ou criação de novos parâmetros para os arquivos de exportação, solicitados após teste e aprovação, serão efetuados somente mediante aprovação e orçamento.



As informações ficarão disponíveis para consulta no site pelo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias. Para períodos maiores de armazenamentos deverá ser contratado banco de documentos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

O presente contrato vigorará a partir do dia 28/02/2020, até o dia 27/02/2021. Podendo ser automaticamente renovado nos mesmos padrões.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O(a) CONTRATANTE pagará pelo acesso à PLATAFORMA s valores dispostos no item 4 (quatro) da página 1 (um);

O valor será reajustado anualmente pela variação do IGP-M (FGV) ou INPC, a contar da data da assinatura do Contrato;

O atraso no pagamento acarretará a incidência de multa de 2% (dois por cento), mais encargos de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die.

Para o(a) CONTRATANTE que for inscrito(a) na OAB/SC será concedido(a) gratuidade no acesso ao acompanhamento de Intimações Judiciais em Santa Catarina, até completar 02 (dois) anos de inscrição na OAB/SC, conforme convênio firmado com a Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina. O período de gratuidade será comprovado mediante fotocópia da Carteira Profissional que comprove a data de inscrição na OAB/SC. Na hipótese do(a) CONTRATANTE ou de haver entre os CONTRATANTES advogado(a) com o valor especial na faixa gratuita (0 a 2 anos) ou de 2 a 4 anos de inscrição na OAB/SC, este valor será reajustado para a faixa seguinte caso o período especial expire durante a vigência do contrato, respectivamente de gratuita (0 a 2 anos) para 2 a 4 anos e de 2 a 4 anos para mais de 4 anos de inscrição na OAB/SC, conforme convênio firmado com a Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina.

A inclusão de novos advogados, empresas ou estados na Plataforma importará em alteração no valor do contrato dispostos no item 4 (quatro) da página 1 (um).

CLÁUSULA SEXTA – MODALIDADE DE PAGAMENTO:

Os pagamentos descritos na cláusula anterior serão efetuados por fatura enviada por e-mail e disponibilizada no site da CONTRATADA para impressão.

O(a) CONTRATANTE autoriza o envio pela CONTRATADA das faturas e de avisos de pagamentos pendentes ou futuros, via e-mail.

Na eventualidade dos serviços ou parte deles serem executados por terceiros o CONTRATANTE desde já autoriza que a respectiva Nota Fiscal seja emitida diretamente por esta empresa que prestou tal serviço.

O pagamento de fatura duplicada realizado pelo(a) CONTRATANTE, será automaticamente compensado pelo próximo vencimento, caso os valores sejam exatamente iguais. O pagamento de fatura pulado (com vencimento anterior pendente e pago somente o do vencimento atual) será automaticamente compensado o valor vencido, se os valores forem semelhantes ou iguais, e o fatura com vencimento atual continuará pendente de pagamento.

Constitui obrigação da CONTRATANTE a informação correta do respectivo regime de tributação que adota, para que assim a CONTRATADA possa fazer a correta retenção tributária.

CLÁUSULA SÉTIMA – SUSPENSÃO DO ACESSO

Os acessos a Plataforma ora contratados serão suspensos em caso de mora superior a 15 (quinze) dias do vencimento de qualquer prestação, mediante notificação enviada ao e-mail fornecido pelo(a) CONTRATANTE. Com a suspensão do acesso à Plataforma e consequentemente às publicações no site da CONTRATADA o envio das intimações por e-mail serão suspensos até o pagamento da parcela vencida.

Após a reabilitação do acesso a Plataforma as consultadas deverão ser feitas unicamente no site da CONTRATADA (www.publicacoesonline.com.br), conforme o período que o acesso ficou suspensos. As intimações judiciais que forem publicadas durante o período de suspensão não serão encaminhadas por e-mail com a reativação dos serviços.

Persistindo a situação de inadimplência do(a) CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá rescindir o Contrato, depois de transcorridos 05 (cinco) dias da data de suspensão de acesso ou 30 (trinta) dias do vencimento da parcela.

A CONTRATADA poderá solicitar a inclusão dos dados do(a) CONTRATANTE em cadastros de proteção ao crédito, observados os prazos e procedimentos previstos na regulamentação aplicável.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:

Qualquer das partes poderá denunciá-lo a qualquer momento, independentemente de pagamento de multa, desde que o faça através de notificação por qualquer meio idôneo e com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA - ATENDIMENTO AO CONTRATANTE:

O atendimento ao CONTRATANTE será realizado pelo telefone [48] 3203-1220 ou através do e-mail: suporte@publicacoesonline.com.br, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:30, de segunda a sexta feira.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO:

As partes elegem o foro da comarca de Florianópolis-SC como o competente para dirimir dúvidas ou conflitos referentes à execução deste Contrato, podendo os casos omissos serem resolvidos de comum acordo entre as partes contratantes.

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2020.



Donato Frederico de Souza
CONTRATADA
INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS EIRELLI

Testemunha 1
Nome:
CPF:

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A.
Jamazi Alfredo Ziegler
Diretor - Presidente

CONTRATANTE
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S A

Testemunha 2
Nome:
CPF:

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A.
Alexandre Pinter
Diretor Administrativo, Comercial e Financeiro

[Handwritten signature]

[Large handwritten mark]



ANE O III — DISTRIBUIÇÃO — Abrangência Dos Tribunais

JUSTIÇA ESTADUAL

Tribunal	Estado(s)	Sistema	Abrangência
TJAC	AC	e-SAJ	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJAL	AL	e-SAJ	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJAL	AL	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJAP	AP	Tucujuris	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJAM	AM	e-SAJ	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJAM	AM	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJAM	AM	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJBA	BA	e-SAJ	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJBA	BA	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJBA	BA	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJBA	BA	SAIPRO	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJCE	CE	e-SAJ	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJCE	CE	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJCE	CE	Próprio	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJCE	CE	s-proc	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJCE	CE	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJDFT	DFT	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJDFT	DFT	Próprio	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJDFT	DFT	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJES	ES	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJES	ES	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJES	ES	e-proc	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TJES	ES	Unificado	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJES	ES	Próprio	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJGO	GO	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJGO	GO	PJE	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TJGO	GO	Físico	1º grau
TJMA	MA	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJMA	MA	JurisConsult	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJMA	MA	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJMT	MT	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJMT	MT	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJMT	MT	Próprio	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJMS	MT	SAJ	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJMG	MG	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJMG	MG	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJMG	MG	Próprio	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJPA	PA	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJPA	PA	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJPA	PA	Unificado	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJPB	PB	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJPB	PB	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJPB	PB	Unificado	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJPR	PR	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJPR	PR	Projeto Cível	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TJPR	PR	Assejepar	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJPR	PR	Unificado	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TJPR	PR	Físico	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TJPR	PR	PJE	1º grau: Não - 2º Grau: Sim
TJPE	PE	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJPE	PE	Físico	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJPE	PE	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJPI	PI	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJPI	PI	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJPI	PI	Themis	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJPI	PI	e-TJPI	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TJRJ	RJ	Próprio	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJRJ	RJ	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJRN	RN	e-SAJ	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJRN	RN	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJRN	RN	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJRN	RN	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TJRS	RS	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJRS	RS	Próprio	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJRO	RO	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não

Fone (48) 3203-1220 - Fax (48) 3203-1200

R. Prof. Marcos Cardoso Filho, 575 - Santa Monica - Florianópolis - SC - CEP: 88010-040



TJRO	RO	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJRO	RO	Próprio	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJRR	RR	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJRR	RR	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJRR	RR	Siscom	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJSC	SC	e-SAJ	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJSC	SC	Turmas e Recursos	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJSP	SP	e-SAJ	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJSE	SE	Próprio	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJTO	TO	e-proc	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJTO	TO	s-proc	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJTO	TO	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJAP	AP	Tucujuris	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJAM	AM	e-SAJ	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJAM	AM	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJAM	AM	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJBA	BA	e-SAJ	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJBA	BA	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJBA	BA	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJBA	BA	SAIPRO	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJCE	CE	e-SAJ	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJCE	CE	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJCE	CE	Próprio	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJCE	CE	s-proc	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJCE	CE	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJDFT	DFT	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJDFT	DFT	Próprio	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJDFT	DFT	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJES	ES	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJES	ES	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJES	ES	e-proc	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TJES	ES	Unificado	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJES	ES	Próprio	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJGO	GO	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJGO	GO	PJE	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TJGO	GO	Fisico	1º grau
TJMA	MA	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJMA	MA	JurisConsult	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJMA	MA	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJMT	MT	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJMT	MT	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJMT	MT	Próprio	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJMS	MT	SAJ	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJMG	MG	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJMG	MG	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJMG	MG	Próprio	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJPA	PA	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJPA	PA	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJPA	PA	Unificado	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJPB	PB	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJPB	PB	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJPB	PB	Unificado	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJPR	PR	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJPR	PR	Projeto Cível	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TJPR	PR	Assejepar	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJPR	PR	Unificado	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TJPR	PR	Fisico	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TJPR	PR	PJE	1º grau: Não - 2º Grau: Sim
TJPE	PE	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJPE	PE	Fisico	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJPE	PE	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJPI	PI	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJPI	PI	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJPI	PI	Themis	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJPI	PI	e-TJPI	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TJRJ	RJ	Próprio	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJRJ	RJ	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJRN	RN	e-SAJ	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJRN	RN	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJRN	RN	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não

TJRN	RN	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TJRS	RS	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJRS	RS	Próprio	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJRO	RO	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJRO	RO	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJRO	RO	Próprio	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJRR	RR	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJRR	RR	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJRR	RR	Siscom	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJSC	SC	e-SAJ	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJSC	SC	Turmas e Recursos	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJSP	SP	e-SAJ	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJSE	SE	Próprio	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJTO	TO	e-proc	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJTO	TO	s-proc	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TJTO	TO	PROJUDI	1º grau: Sim - 2º Grau: Não

JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal	Estado(s)	Sistema	Abrangência
TRT1	RJ	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT1	RJ	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT2	SP	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT2	SP	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT3	MG	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT3	MG	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT4	RS	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT4	RS	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT5	BA	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT5	BA	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT6	PE	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT6	PE	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT7	CE	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT7	CE	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT8	PA, AP	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT8	PA, AP	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT9	PR	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT9	PR	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT10	DF, TO	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT10	DF, TO	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT11	DF, TO	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT11	DF, TO	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT12	SC	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT12	SC	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT13	PB	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT13	PB	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT14	RO, AC	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT14	RO, AC	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT15	SP(Campinas-Interior)	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT15	SP(Campinas-Interior)	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT16	MA	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT16	MA	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT17	ES	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT17	ES	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT18	GO	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT18	GO	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT19	AL	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT19	AL	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT20	SE	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT20	SE	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT21	RN	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT21	RN	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT22	PI	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT22	PI	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT23	MT	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT23	MT	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT24	MS	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT24	MS	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT1	RJ	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT1	RJ	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT2	SP	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT2	SP	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não



TRT3	MG	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT3	MG	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT4	RS	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT4	RS	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT5	BA	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT5	BA	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT6	PE	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT6	PE	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT7	CE	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT7	CE	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT8	PA, AP	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT8	PA, AP	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT9	PR	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT9	PR	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT10	DF, TO	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT10	DF, TO	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT11	DF, TO	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT11	DF, TO	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT12	SC	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT12	SC	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT13	PB	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT13	PB	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT14	RO, AC	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT14	RO, AC	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT15	SP(Campinas-Interior)	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT15	SP(Campinas-Interior)	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT16	MA	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT16	MA	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT17	ES	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT17	ES	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT18	GO	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT18	GO	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT19	AL	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT19	AL	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT20	SE	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT20	SE	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT21	RN	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT21	RN	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT22	PI	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT22	PI	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT23	MT	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT23	MT	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não
TRT24	MS	PJE	1º grau: Sim - 2º Grau: Não
TRT24	MS	Próprio	1º grau: Não - 2º Grau: Não

JUSTIÇA FEDERAL

Tribunal	Estado(s)	Sistema	Abrangência
TRF1	AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	PJE	1º Grau (SJ-AC, SJ-AM, SJ-AP, SJ-BA, SJ-DF, SJ-GO, SJ-MA, SJ-MG, SJ-MT, SJ-PA, SJ-PI, SJ-RO, SJ-RR, SJ-TO), 2º grau (TRF1)
TRF1	AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	Próprio	1º grau (SJ-AC, SJ-AM, SJ-AP, SJ-BA, SJ-DF, SJ-GO, SJ-MA, SJ-MG, SJ-MT, SJ-PA, SJ-PI, SJ-RO, SJ-RR, SJ-TO), 2º grau (TRF1)
TRF2	RJ, ES	Próprio	1º grau (SJ-RJ, SJ-ES), 2º grau (TRF2)
TRF2	RJ, ES	e-proc	1º grau (SJ-RJ, SJ-ES), 2º grau (TRF2)
TRF3	SP, MS	PJE	1º grau SJ-SP, SJ-MS, 2º grau (TRF3)
TRF3	SP, MS	Próprio	1º grau SJ-SP, SJ-MS, 2º TRF3
TRF4	PR, SC, RS	Próprio	1º grau (SJ-PR, SJ-SC, SJ-RS), 2º grau TRF4,
TRF4	PR, SC, RS	e-proc	2º grau (SJ-SC, SJ-RS e SJ-PR), 2º grau (TRF4)
TRF5	AL, CE, PB, PE, RN, SE	PJE	1º grau SJ-AL, SJ-CE, SJ-PB, SJ-PE, SJ-RN, SJ-SE, 2º grau TRF5;
TRF5	AL, CE, PB, PE, RN, SE	Próprio	1º grau (SJ-AL, SJ-CE, SJ-PB, SJ-PE, SJ-RN, SJ-SE), 2º grau (TRF5)
TRF1	AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	PJE	1º Grau (SJ-AC, SJ-AM, SJ-AP, SJ-BA, SJ-DF, SJ-GO, SJ-MA, SJ-MG, SJ-MT, SJ-PA, SJ-PI, SJ-RO, SJ-RR, SJ-TO), 2º grau (TRF1)
TRF1	AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	Próprio	1º grau (SJ-AC, SJ-AM, SJ-AP, SJ-BA, SJ-DF, SJ-GO, SJ-MA, SJ-MG, SJ-MT, SJ-PA, SJ-PI, SJ-RO, SJ-RR, SJ-TO), 2º grau (TRF1)
TRF2	RJ, ES	Próprio	1º grau (SJ-RJ, SJ-ES), 2º grau (TRF2)
TRF2	RJ, ES	e-proc	1º grau (SJ-RJ, SJ-ES), 2º grau (TRF2)
TRF3	SP, MS	PJE	1º grau SJ-SP, SJ-MS, 2º grau (TRF3)
TRF3	SP, MS	Próprio	1º grau SJ-SP, SJ-MS, 2º TRF3



TRF4	PR, SC, RS	Próprio	1º grau (SJ-PR, SJ-SC, SJ-RS), 2º grau TRF4,
TRF4	PR, SC, RS	e-proc	2º grau (SJ-SC, SJ-RS e SJ-PR), 2º grau (TRF4)
TRF5	AL, CE, PB, PE, RN, SE	PJE	1º grau SJ-AL, SJ-CE, SJ-PB, SJ-PE, SJ-RN, SJ-SE, 2º grau TRF5
TRF5	AL, CE, PB, PE, RN, SE	Próprio	1º grau (SJ-AL, SJ-CE, SJ-PB, SJ-PE, SJ-RN, SJ-SE), 2º grau (TRF5)

TRIBUNAIS SUPERIORES

Tribunal	Estado(s)	Sistema	Abrangência
STF	todos	Próprio	Não
STJ	todos	Próprio	Não
TST	todos	PJE	1º grau, 2º grau
TST	todos	Próprio	Sim
TSE	todos	PJE	Não
TSE	todos	Próprio	Não
STM	todos	e-proc	Não
STF	todos	Próprio	Não
STJ	todos	Próprio	Não
TST	todos	PJE	1º grau, 2º grau
TST	todos	Próprio	Sim
TSE	todos	PJE	Não
TSE	todos	Próprio	Não
STM	todos	e-proc	Não

